

PAX Investimentos em Aeroportos S.A.

CNPJ/MF 48.533.969/0001-54 - NIRE 3530060373-7

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30/04/2025

1 Data, Hora e Local: Realizada no dia 30/04/2025, às 15h30, na sede da **PAX Investimentos em Aeroportos S.A. ("Companhia")**, localizada em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, cj. 301, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907. **2 Convocação e Pre-sença:** Dispensadas as formalidades de convocação, haja vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Tulio Azevedo Machado, Sr. Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges, Sr. João Pedro Cavalcanti Pereira, Sr. Vitor Rokbrand e o Sr. Rogerio Augusto Prado, tendo todos participado por meio de videoconferência ou conferência telefônica, conforme permitido pelo Estatuto Social da Companhia. **3 Mesa:** Presidente: Tulio Azevedo Machado; e **Secretário:** Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges. **4 Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** o relatório de auditoria elaborado pela BDO RCS Auditores Associados Ltda., responsável pela auditoria independente da Companhia ("**Auditores Independentes**"), datado de 28/02/2025, com relação às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024 ("**Demonstrações Financeiras 2024**"); **(ii)** as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras 2024; **(iii)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024; **(iv)** a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia, em relação ao exercício social que se encerrará em 31/12/2025, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30/04/2025 ("**AGOE**"); **(v)** a alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** a convocação da AGOE para deliberar sobre as matérias constantes dos itens (i) a (v) acima; **(vii)** a autorização da lavratura desta ata na forma de sumário; e **(viii)** a autorização da administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas nesta reunião. **5 Deliberação.** Após as matérias da Ordem do Dia desta reunião terem sido analisadas e discutidas, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** aprovar o relatório de auditoria elaborado pelos Auditores Independentes, com relação às Demonstrações Financeiras 2024, o qual deverá ser encaminhado para deliberação pela AGOE; **(ii)** aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras 2024, as quais deverão ser encaminhadas para deliberação pela AGOE; **(iii)** consignar a absorção da totalidade do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024, no montante de R\$16.305.937,83, pela conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 29 do estatuto social da Companhia; **(iv)** aprovar a proposta de que não seja paga remuneração aos administradores da Companhia, no exercício social a ser encerrado em 31/12/2025, em razão dos cargos por eles ocupados na administração da Companhia, *ad referendum* da AGOE; **(v)** aprovar a convocação da AGOE, para deliberar sobre as matérias constantes nos itens (i) a (v) acima, bem como sobre as questões de ordem relacionadas à realização e condução da AGOE, conforme aplicável; **(vi)** autorizar a lavratura desta ata na forma de sumário; e **(vii)** autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas nesta reunião. **6 Documentos.** Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. **7 Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições e assinada por todos os presentes. Nos termos do art. 142, §1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, a Diretoria da Companhia fica, ainda, autorizada a proceder ao registro do extrato da presente ata de reunião contendo as deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, caso houver. São Paulo/SP, 30/04/2025. **Tulio Azevedo Machado** - Presidente, **Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges** - Secretário. **JUCESP** nº 165.947/25-1 em 20/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>